



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

11/08/22

PROTOCOLO		Nº 1123/2020
INDICAÇÃO		AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL
Indica ao Poder Executivo, com cópias à SEDAM, a necessidade de recuperação das matas ciliares e áreas degradadas no âmbito do Estado de Rondônia.		
O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópias à SEDAM, a necessidade de recuperação das matas ciliares e áreas degradadas no âmbito do Estado de Rondônia.		
Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2020.  EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i>		





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
J U S T I F I C A T I V A			
<p>A presente indicação tem por finalidade a recuperação das matas ciliares e áreas degradadas no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Nesse diapasão, a mata ciliar atua como um corredor ecológico, que possibilita que indivíduos isolados se desloquem até outros indivíduos, garantindo a sustentabilidade de espécies vegetais e animais em suas relações naturais. Dessa forma, a mata propicia a interação de indivíduos da mesma espécie, mas de locais diferentes, impedindo o declínio no número de espécies.</p> <p>Com relação aos recursos hídricos, a mata ciliar também é importante pois protege as cabeceiras, curso dos rios, e o volume de água. Dessa forma, sem a mata ciliar, a água da chuva penetra com mais intensidade no solo e os sedimentos são depositados dentro dos rios, provocando assoreamento e mudanças na qualidade das águas. Portanto, projetos de recomposição florestal são essenciais para a manutenção da biodiversidade e preservação dos recursos hídricos.</p> <p>Ante o exposto, diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2020.</p> <p><i>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</i></p>			